

Alteração na lei beneficia projetos de energia solar

Retirada de vetos à legislação ampliou possibilidades de instalação



GEORGE CAMPOS/USP/DIVULGAÇÃO/JC

Brasil já conta com implantação de mais de 1 milhão de sistemas fotovoltaicos de geração distribuída

/ ENERGIA

Jefferson Klein

jefferson.klein@jornaldocomercio.com.br

A recente queda de dois vetos na Lei 14.300, que estipulou o marco legal da minigeração de energia elétrica para consumo próprio, diminuirá custos e ampliará as possibilidades de instalações dessa natureza, prática que se desenvolveu no Brasil especialmente pela propagação de sistemas fotovoltaicos. O Congresso Nacional retirou os impedimentos desses projetos serem enquadrados nos benefícios do Regime Especial de Incentivos ao Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi) e também expandiu a possibilidade de implantação de usinas solares sobre a superfície de lâminas d'água (como reservatórios, barragens e lagos - naturais ou artificiais).

O conselheiro nacional da Associação Brasileira de Geração Distribuída (ABGD) e sócio-diretor da Noale Energia, Frederico Boschin, explica que, antes do veto cair, o projeto de minigeração distribuída não era caracterizado como um empreendimento de infraestrutura, o que impossibilitava o acesso ao Reidi. O enquadramento nesse regime, recorda Boschin, era um pleito antigo do setor.

Ele detalha que o Reidi possibilita a isenção de PIS e Cofins na aquisição e importação de equipamentos e serviços. Segundo o sócio-diretor da Noale Energia, isso significa uma exoneração de 9,25% desses encargos. O integrante da ABGD espera que a redução de custos seja transferida para toda a cadeia fotovoltaica,

com o barateamento dos aparelhos. “Em uma usina de R\$ 4 milhões, estamos falando de um corte de quase R\$ 400 mil”, frisa.

Já a vice-presidente de Geração Distribuída da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar), Bárbara Rubim, acrescenta que a minigeração de energia elétrica sendo classificada como iniciativa de infraestrutura fará com que se ampliem as possibilidades de financiamento para esses empreendimentos. “Isso vai ajudar a tornar o setor mais atrativo”, enfatiza.

Bárbara considera que deve haver uma aceleração de projetos fotovoltaicos com as medidas. Atualmente, conforme dados da Absolar, são mais de 1 milhão de sistemas de geração distribuída solar instalados no Brasil. Esse tipo de geração totaliza uma potência instalada de cerca de 11,3 mil MW no País, o que representa em torno de 6% de participação na matriz elétrica nacional. Ainda de acordo com a entidade, a fonte solar já trouxe ao Brasil mais de R\$ 86,2 bilhões em novos investimentos, R\$ 22,8 bilhões em arrecadação aos cofres públicos e proporcionou mais de 479,8 mil empregos acumulados desde 2012. Com isso, também evitou a emissão de 23,6 milhões de toneladas de CO2 na geração de eletricidade.

Sobre a maturação da legislação do setor, Bárbara diz que falta agora a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) regular a Lei 14.300, que foi publicada há mais de seis meses.

Na visão da Absolar, o marco legal da geração própria de energia renovável traz mais segurança

jurídica ao setor e aos consumidores brasileiros. “A energia solar é atualmente uma das melhores alternativas para fugir das bandeiras tarifárias e, assim, aliviar o bolso do cidadão e do empresário neste período de contas de luz elevadas”, diz o presidente do Conselho de Administração da Absolar, Ronaldo Koloszuk. Para ele, o crescimento do setor fotovoltaico é também fundamental para a retomada econômica e sustentável do País, pois trata-se de uma fonte que gera muitos empregos de qualidade, com uma energia limpa, abundante e acessível.

Já quanto à derrubada do outro veto que foi imposto à norma, que limitava a implantação em superfície de lâmina d'água a uma única usina solar, de até 5 MW, Boschin comenta que a medida possibilitará o desenvolvimento da prática da “hibridização” da geração de energia. Ou seja, a perspectiva é que muitos empreendedores de hidrelétricas aproveitem as áreas de seus reservatórios para implementarem “ilhas” flutuantes com painéis fotovoltaicos.

O conselheiro nacional da ABGD ressalta que para o Rio Grande do Sul essa é uma ação particularmente interessante, porque o Estado possui vários reservatórios e barragens que podem receber esses projetos. Ele argumenta que a vantagem de um empreendedor, que já conta com a operação de uma hidrelétrica, ao instalar uma usina solar em cima de seu reservatório é já ter área e conexão com a rede elétrica disponíveis. “Estamos buscando aqui a eficiência da geração de energia”, conclui Boschin.

Atenção
no seguro

Gerson Anzzulin
atencaonoseguro@gmail.com

Atenção
no seguro

INFORME PUBLICITÁRIO

O momento do corretor de seguros

Nos últimos meses, os consumidores passaram a conviver com uma realidade desagradável no momento da renovação das apólices do seguro auto. Na comparação com o ano de 2021, o reajuste dos prêmios sofreu uma elevação que atingiu índices variando de 30% a 50%. A justificativa apresentada pelas seguradoras para o cenário está relacionada ao atraso na entrega de veículos novos, valorização dos seminovos, aumento do custo das peças e o período inflacionário.

O vice-presidente da Região Sul da Federação Nacional dos Corretores de Seguros, Ricardo Pantera, disse que o momento não é nada fácil, mas lembra que compete aos corretores trabalharem pela busca de custos mais adequados à realidade dos consumidores. “O corretor é o defensor das expectativas. Nesta ocasião, entra o trabalho do consultor de seguros, precisando entender a necessidade do cliente e disponibilizar as coberturas que ele realmente necessita”.

Segundo o dirigente, é importante compreender a formação do atual cenário após a passagem do período crítico da pandemia. Pantera ressaltou que entre os anos de 2020 e 2021 a circulação de automóveis foi baixa, assim como o volume de sinistros. “Desta forma, as companhias reduziram os preços como forma de competitividade. Por outro lado, a tabela FIPE aumentou acima de 30%, ocasionando reflexos neste momento com a retomada da circulação dos veículos e dos sinistros. As empresas estão cobrando estes custos. Até pode ser compreensível, mas ficou pesado para o orçamento da sociedade”, afirmou.

Ricardo Pantera também destaca que o quadro do segmento seguro auto tende a uma readequação nos próximos meses, tão logo seja normalizado o fornecimento de peças e componentes importados e a entrega de veículos zero quilômetro. No seu entendimento, estes pontos, somados a valorização dos prestadores de serviços, determinaram a precificação e o consequente impacto no orçamento das seguradoras.

Além destes itens, o vice-presidente da Região Sul da Fenacor lembra que a inflação corrói a capacidade de consumo da sociedade, pois as remunerações profissionais não estão acompanhando os reajustes do cotidiano. Visando o enfrentamento da adversidade, Pantera sugere que os corretores busquem no leque das seguradoras as melhores oportunidades para os seus clientes. “Existem artifícios que podem equilibrar o custo do seguro à realidade do cliente, como a adequação da assistência de quilometragem, a retirada do benefício do carro reserva, o aumento do valor da franquia e a colocação de 90% ao invés de 100% da Tabela FIPE”.

Em relação a atuação da Fenacor, Ricardo Pantera informou que a entidade mantém contato permanente com a categoria e as empresas, com o objetivo de assegurar a satisfação dos profissionais e segurados. “O conceito básico do corretor é deixar o seu cliente satisfeito e seguro”, concluiu.



DIVULGAÇÃO FENACOR

ACOMPANHE AS NOVIDADES DO MERCADO SEGURADOR.

Assine nossa newsletter diária. Mande email para sindsegrs@sindsegrs.com.br

Nos siga nas redes sociais:

